



**DECRETO Nº 140/2017**

**DE 09 (NOVE) DE OUTUBRO DE 2017.**

“Decreta Feriado e dá outras providências.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS**, Estado do Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Constituições Federal e Estadual, e ainda baseada no que dispõe a Lei Orgânica em vigor:

**CONSIDERANDO** o feriado Nacional de Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica por força deste ato, decretado:

- 12 de outubro de 2017 (Quinta-feira) - Feriado Nacional;
- 13 de outubro de 2017 (Sexta-feira) - Ponto Facultativo;
- 16 de outubro de 2017 (Segunda-Feira) - Retorno das atividades normais.

**Art. 2º.** Os serviços essenciais do Município, como saúde, limpeza urbana, obras e segurança pública, não sofrerão paralisação, devendo funcionar normalmente nas suas devidas escalas.

**Art.3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

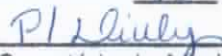
**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS**, aos 09 (nove) dias do mês de outubro de 2017.

Registra-Se. Publique-Se. Cumpra-Se

  
**Romes Gomes e Silva**  
Prefeito Municipal

Prefeitura Munic. de Abadia de Goiás  
Certifico que o Presente ato foi  
Publicado no Placar desta  
Prefeitura, Nesta data:

Abadia de Goiás: 09 / 10 / 17

  
Secretário de Administração